

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Fin

PROJETO DE LEI

01 - 0072 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0072 / 2004

DE

02/03/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA JOSE DE SOUZA MEDEIROS, O LOGRADOURO
PUBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA

ARQUIVADO EM 12/01/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 11:25:41

00000019790-43



Viviane Ferreira
VIVIANE FERREIRA
CHEFE DE SEÇÃO
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 72 de 04

Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar
PF 100.400

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02 MAR 2004

Constituição e Justiça
Política Urb. Met. e M. A.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0072/2004

**Denomina Praça José de Souza Medeiros,
o logradouro público inominado situado
no Distrito de Vila Formosa.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça José de Souza Medeiros, o logradouro público situado na Avenida Flor de Vila Matilde com a Rua Pereira Barbosa, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.


TONINHO PAIVA

Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DF-10

02 MAR 2004

CMSP - ATM
-19-Fev-2004-15:08-00/781

CÂM.	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO	nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº	2 a 5 e folha de informação sob nº
06	05/03/04 <i>[assinatura]</i>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	72	de 04
Adriana Cidreira Ass. Parlamentar		
R\$ 400,400		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça José de Souza Medeiros, o logradouro público situado na Avenida Flor de Vila Matilde com a Rua Pereira Barbosa, no Distrito de Vila Formosa.

José de Souza Medeiros nasceu em Bebedouro, interior Paulista, em 14 de março de 1923. Era filho de José de Souza Medeiros e de Josina de Souza Medeiros.

Aos 14 anos de idade, foi levado para uma fazenda pelo seu padrinho, onde permaneceu por nove anos. Foi nesta época que José deparou-se com as dificuldades de viver no campo, passou fome, frio, chegou a dormir no relento, e foi como cozinheiro, vivendo entre os peões, que iniciou sua caminhada pela estrada da vida.

A vida difícil na fazenda não foi mais forte que a determinação de José e num ato de coragem, aos 25 anos de idade, fugiu para São Paulo. Sem medo de desafios, começou a lutar por uma vida melhor e foi trabalhar como motorneiro (motorista de Bonde), depois conseguiu tirar a carteira de habilitação e passou a ser motorista particular, onde trabalhou por muitos anos na casa de uma família muito rica na época. José ainda trabalhou como motorista de ônibus circulares e de viagens e chegou a dirigir até carro funerário.

José não poderia ficar sozinho nesta luta e Deus enviou-lhe uma companheira, sua amada esposa Terezinha, cuja união nasceram quatro filhos.

Como membro da comunidade da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, conquistou o respeito e a amizade de todos.

Mas, José não pensava apenas em si próprio, preocupava-se também com a comunidade local, como líder comunitário participou ativamente para o desenvolvimento da região e juntamente com outros moradores, lutou pela conquista da instalação da rede de energia elétrica e



Folha nº 03 do proc.

Nº 72 de 04

Adelina Silva - Ass. Parlamentar
BR 000.408

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

esgoto, e pavimentação de muitos logradouros da região, entre outras benfeitorias.

Com o dever cumprido, José deixou uma lição de vida para todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele, ensinando o caminho da honestidade, da humildade, do trabalho. E nada mais justo homenagear este homem por tudo o que ele fez pela sua família e todos que o rodeavam, ajudando na medida do possível cada um, orientando, educando e disciplinando.

Muito enfermo, resistiu bravamente contra a invalidez que o levou ao leito de um hospital por mais de dois meses.

Em 26 de setembro de 2001 faleceu, deixando no coração de cada um daqueles que com ele conviveu, a doce lembrança de um homem admirável e exemplo a ser seguido.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares, a aprovação deste Projeto de Lei.



COMARCA DA CAPITAL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 46.º SUBDISTRITO VILA FORMOSA

VILA FORMOSA
46.º
SUBDISTRITO

Bel. DJALMA SEMEGHINI TOMBI

Bel. LUCIARA REGINA SCHETTINI TOMBI
OFICIAL SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46.º SUBDISTRITO VILA FORMOSA
Bel. Djalma Semeghini Tombi - Oficial
AV. EDUARDO COTCHING, 1649

Folha nº 04 do proc.
Nº 72.00 de 04

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-031 de registro de óbitos, às fls. 222, sob número 18845, consta que no dia vinte e oito de setembro de dois mil e um, está registrado o óbito de JOSÉ DE SOUZA MEDEIROS, falecido no dia vinte e seis de setembro de dois mil e um (26/09/2001), à zero hora e 01 minuto, em domicílio na Rua Pereira Barbosa, 75, Vila Formosa - neste subdistrito, do sexo masculino, profissão motorista aposentado, estado civil casado, com 78 anos de idade, natural de Barroto - SP, filho de JOSÉ DE SOUZA MEDEIROS e de JOSINA DE SOUZA MEDEIROS.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Ana Maria do Amaral Antonio Nader, que deu como causa morte: Hemopericardio, Infarto Agudo do Miocárdio Roto, Aterosclerose Acentuada Complicada.

Foi declarante CLEIDE DE SOUZA MEDEIROS.

O sepultamento foi realizado no Cemitério de Vila Formosa I - nesta Capital.

Observações: O falecido deixa viúva de nome: TEREZINHA JACINTHO MEDEIROS, e dois filhos de nome: CLEIDE e JOSÉ CARLOS, maiores. Foi casada no cartório da Bom Retiro - SP sob o nº 9844 fls. 260 do livro B- 53, em 08 de dezembro de 1951. Deixou bens, sem ter feito testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de setembro de 2001.

Patricia Aparecida Morelli
PATRICIA APARECIDA MORELLI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Digitado por: PAM

PRIMEIRA VIA
ISENTE DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46.º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA
Bel. Djalma Semeghini Tombi - Oficial
Bel. Luciara Regina Schettini Tombi - Oficial Substituta
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica e qual confere com o original a mim apresentado.
Dou fé
São Paulo, 04 OUT. 2001

ESTELA MARIA DOS REIS SOUZA
Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticação

CERTIDÃO CONFERIDA
Nesta data por mim.

28.09.2001

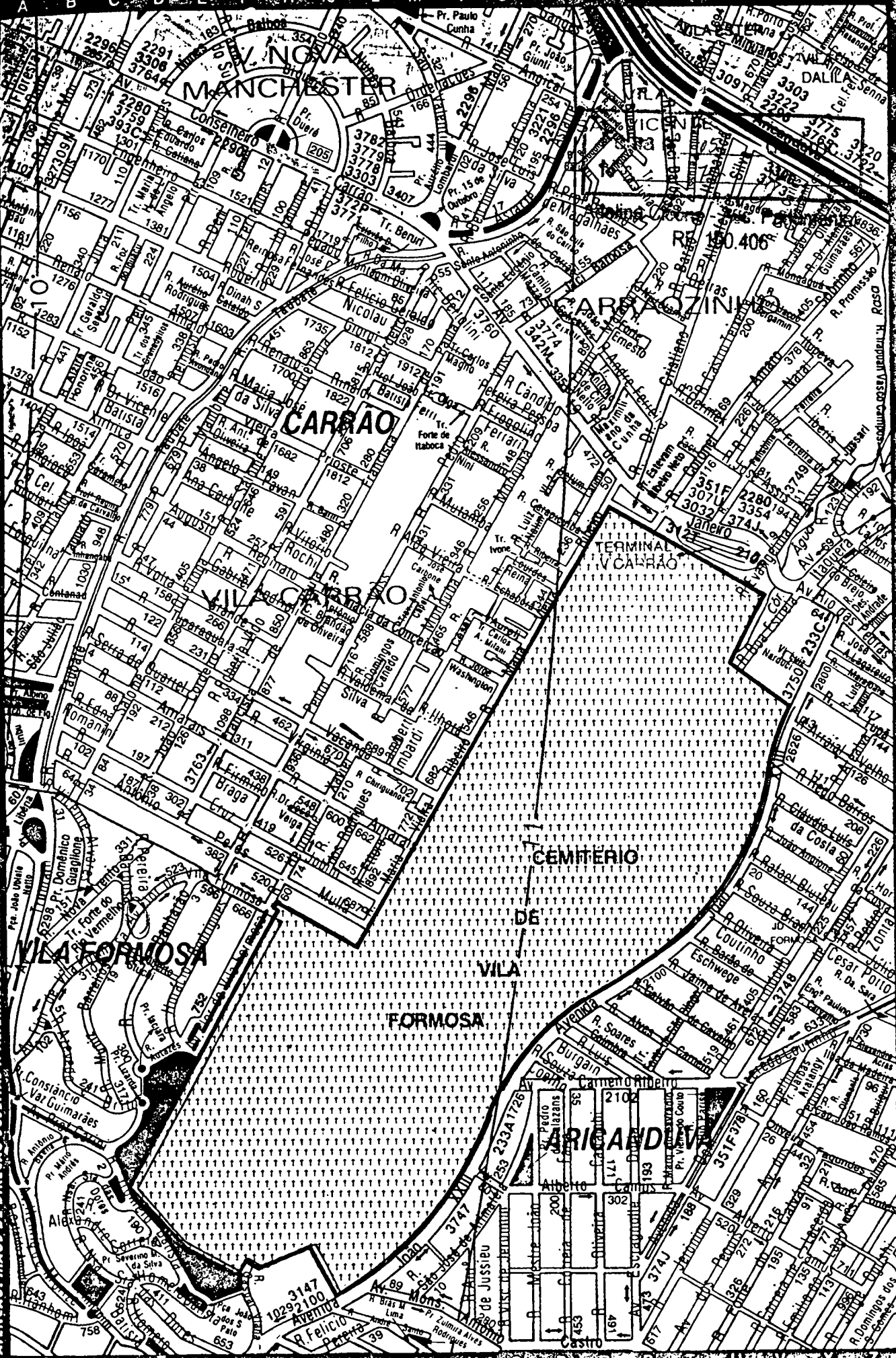
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 46.º SUBDISTRITO VILA FORMOSA
Oficial: Bel. Djalma Semeghini Tombi - Oficial Sub: Bel. Luciara R. Schettini Tombi
Av. Dr. Eduardo Cotching, 1649 - Vila Formosa - CEP. 03356-001 - Fone. 6674.7501 - 6674.4086

Reconheço, por semelhança, a firma de: PATRICIA APARECIDA MORELLI
São Paulo, 04 de outubro de 2001.
Em testemunho da verdade.

Estela Maria dos Reis Souza - Escrevente Autorizada
Preço da firma R\$ 1,03 - Valor total R\$ 1,03

A B C D E F G H J L M N O P R S T U V X Z

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS. VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7.º, § 1.º DA LEI Nº 9.610 DE 19.02.98





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-72 de 20 04 05 03 04 (a) 60

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contm de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

OK, para fins de recebimento.

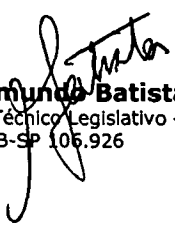
Quorum

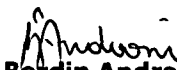
Maioria Simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e substância do mérito das Com. Designadas

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

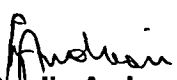
Competência das Comissões, Adesão interposita de recursos nos termos do disposto no art-46, inciso X, do Regimento Interno.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

08/03/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09.3.04 às 12 h

J
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador A. Amazonas
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 16 de março de 04

Presidente

Ao Nobre Vereador A. Amazonas
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de março de 04

Cumpr

Presidente

SEGUE 2 juntado 2, nesta data,
documento 2 e papel de Informação.
rubricado 2 sob folha 2 nº 01

Em 24/03/04

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	047#	do
Processo	32697	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0072/2004, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça José de Souza Medeiros) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0072/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

24/03/04
Presidente

SEGUE , juntado , nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 08.074
Em 28/10/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 08 #	do
Processo	72649
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 021/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 072/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Praça José de Souza Medeiros, o logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

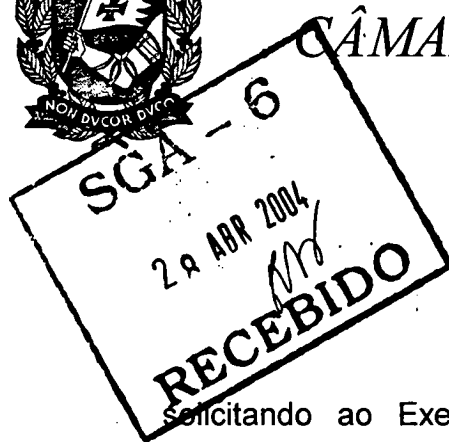
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 072/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



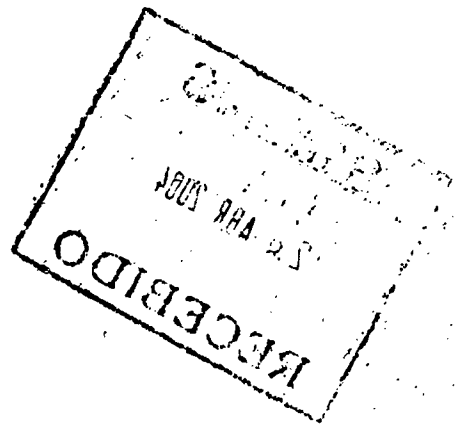
Folha nº	09	de
Processo	7264	
Carlos Roberto Silva		
Res. 11/2004		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 021/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 072/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL nº 072/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 7.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados aos autos, os autos de publicação publicados sob

Folhas de nº

de

1059

de

Carlos Roberto da Silva

Req. 11130



Prefeitura do Município

São Paulo, 07 de maio

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº 1074 do
Processo 2264
Carlos Roberto Silva
Reg. 1114
de 2004

Ofício A. J. L. nº 311/04

Ref.: Ofício SGP – 15 nº 021/04
Processo nº 2004-0.109.316-2

15 - DOCREC
15- 0634/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 07.05.04
As 15:30 horas

Marla José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e cujo atendimento promovo, mediante envio da anexa cópia, contemplando as informações de CASE-4 a respeito do Projeto de Lei nº 072/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Helio Bicudo
HELIO BICUDO
Prefeito em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JANILMA/msmr
Res. 02/04

A SGP-15
Em 07, 05, 04

SOLANGE RAINONE DOSSANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

RECEBIDO EM SGP-15
EM 10/05/04
14:13

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 11 do
Processo 7647
Carlos Roberto Silva
Reg. 11136

do Memorando nº 305/04-ATL III em 22/03/2004 . (a)

folha de informação nº 04

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 72/ 2.004 MEMO A.T.L.:305 / 2.004 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 10.491 / 1.973

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOSÉ DE SOUZA MEDEIROS

HOMONÍMIA: NÃO

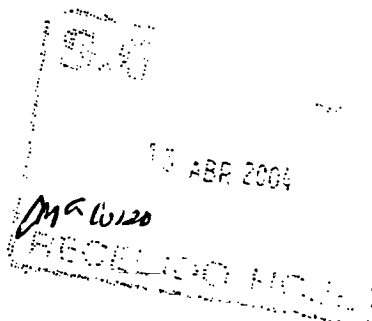
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA JOSÉ DE SOUZA MEDEIROS O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AV. FLOR DE VILA FORMOSA COM A RUA PEREIRA BARBOSA (SETOR 116 - QUADRAS 150, 152 E 154).



Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 28.541

22/03/2004

RENATO P. S. GEMALDI
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE 4 / SEHAB

VIDE VERSO

E.T. Observamos que um dos logradouros
citados como referência ^{no P.L.} (av. Flor de Vila Marista
na unidade, chama-se Flor de Vila Formosa.

22.3.04

Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541

RENATO P.S. GRIMALDI
DIRETOR SUBSTITUTO
COEE-4

20 MAR 2004

ATL III - Chefe

Jo paste

15.4.04

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 12

Em 14/6/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Folha nº 12	do
Processo nº 32/04	
Sébio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 021/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 072/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL nº 072/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 7.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/05/04

12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 13, 14
Em 17/06/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13 do
Processo nº 72.604
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
16- 0579/2004

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0072/04

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Praça José de Souza Medeiros", o espaço público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 11, evitando-se equívocos, e adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /04 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 0072/04.

pl0072-04

17 - RELCOM
17- 1261/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Denomina Praça José de Souza Medeiros, o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Formosa.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça José de Souza Medeiros, o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Avenida Flor de Vila Formosa com a Rua Pereira Barbosa (Setor Fiscal: 116 – Quadras Fiscais: 150, 152 e 154), Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16.6.04

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 7 / 04
página 110 coluna 4
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02 / 7 / 04

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/07/04 às 16:00 h

NATÁLIA MASSACO KOGA
RF. 11.080

AO NOBRE VEREADOR

[assinatura]

ERROS no D'2

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

7 / 07 / 2004
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECUE, lantado com a *[assinatura]*, rubricado com

data 15 / 08 / 04

ANA PAULA KARRUZ
Secretaria da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15
Processo nº PL 72/04
Anã Paula Karruz
Reg. 11.070

16 - PAR
16- 0754/2004
PARECER
072/04

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº**

Visa o Projeto de Lei nº 072/04, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça José de Souza Medeiros o logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

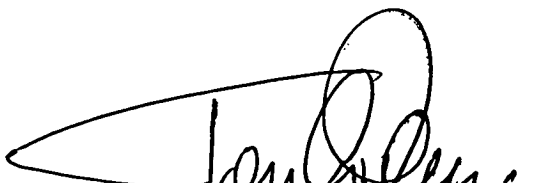
O projeto vem acompanhado de Justificativa com a biografia do homenageado, Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE-4, informou estarem incorretas a denominação de um dos logradouros à que a proposta de lei faz referência, e a descrição do logradouro objeto da proposta de lei. Um Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão promoveu as adequações necessárias.

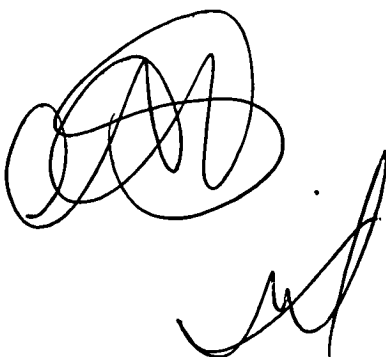
O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no Substitutivo mencionado.

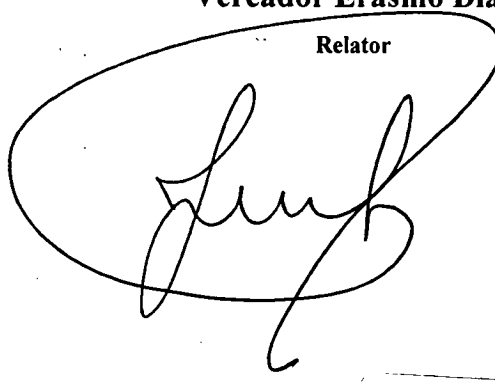
Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 072/04 e, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 18/08/04.


Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Erasmo Dias
Relator





17 - RELCOM
17- 3068/2004

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 31 08 04
página 59 coluna 1a
conferido: *A2*

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

*À Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
09 / 09 / 04*

A2
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 10/09/04 às 10:00 h.

Mônica
MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR *Disnei*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06 : *10* / *04*

Carim

PRESIDENTE

Segue *1* juntado *1* neste data documentos *1*
e papel de informação *1* verificado *1* sob folha *1*
nº *16*
Em: 10/11/04



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0911/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 072/2004.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que objetiva denominar Praça José de Souza Medeiros, o espaço livre público sem denominação, localizado na confluência da Av. Flor de Vila Formosa com a Rua Pereira Barbosa (setor 116 – quadras 150, 152 e 154), no Distrito de Vila Formosa.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é exemplo de honradez, humildade e dedicação ao trabalho pelo bem coletivo. Nascido no interior paulista, viveu sua adolescência em um ambiente de muita dificuldade. Em seu trabalho como cozinheiro na fazenda de seu padrinho, chegou a passar fome e frio. Veio para São Paulo onde se estabeleceu e prestou relevantes serviços à comunidade em que vivia. Faleceu em 26 de setembro de 2001, com 78 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido em nossa cidade. Dedicou-se ao trabalho de forma exemplar. Destacou-se como líder comunitário participando ativamente das lutas por energia elétrica, esgoto, pavimentação e outras benfeitorias para o bairro em que morava. Era um trabalhador respeitado e dedicado e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 10/11/04.

Presidente - Eliseu Gabriel

Relator – Domingos Dissei
cece-spa

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 26 / 11 / 2004
Página(s) 62 Coluna(s) 1ª
Conferido por: MÔNICA *[assinatura]*

Secretária

A Douça Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26 / 11 / 04

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 26 / 11 / 04 às 15 h00
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *[assinatura]*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: /

SEM EFEITO

Presidente

Obs o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 06 / 01 / 2005

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 17... 12... 01... 05...
[assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 17 :
do processo nº 01-00721 2004 12/01/2005 (a).....
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. Encerrado com -17- fls.
Arquivado em 12 / 01 / 2005
O Func.º [assinatura]
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 18/19... e folha de Informação
sob nº 20 22/02/05..

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 18 do proc.
N.º 01-0072 de 2004
O funcionário *Prado*

DEFERIDO

02 FEV 2005

PRESIDENTE

13 - RDS
13- 0008/2005

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, com base no disposto no § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposições:

PLs n.ºs. 072/2004; 073/2004; 129/2004; 130/2004; 169/2004; 172/2004; 259/2004; 287/2004; 302/2004; 303/2004; 314/2004; 373/2004; 389/2004; 449/2004; 450/2004; 467/2004; 468/2004; 486/2004; 487/2004; 013/2003; 014/2003; 074/2003; 077/2003; 090/2003; 111/2003; 117/2003; 174/2003; 269/2003; 352/2003; 346/2003; 477/2003; 517/2003; 519/2003; 589/2003; 625/2003; 658/2003; 678/2003; 717/2003; 740/2003; 752/2003; 778/2003; 813/2003; 854/2003; 875/2003; 254/2002; 261/2002; 312/2002; 317/2002; 380/2002; 381/2002; 692/2002; 550/2001; 061/2000; 063/2000; 068/2000; 432/1999; 489/1999; 556/1999; 557/1999; 325/1998; 418/1998; 1012/1997.

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador - Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo n.º 01-0072 de 20 2004 22 02, 2005 (a) Amado

APARECIDO PERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

171 02105

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 20...
do processo nº 01-072 / 2004 22 / 02 / 2005 a).....

Aparecido Ferreira
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0008 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane F. Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <i>Finanças</i>
04 / 02 / 05
<i>Angela Bordin Andreoni</i>
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

08.03.05 às 10h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Francisco Chaves

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: 05/03/05

[Assinatura]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 21

Em 02/06/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *[Assinatura]*



PUBLIQUE-SE EM

30.05.06

Folha nº 21 do

Processo nº 72/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0392/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 72/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça José de Souza Medeiros o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Avenida Flor de Vila Formosa com a Rua Pereira Barbosa, Distrito de Vila Formosa.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa, e que acolhe descrição do logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

01-06-05

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2037/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07 julho / 2005
pagina 74 coluna 2ª
Conferido: *[assinatura]*

A SGP-2 1
São Paulo, 09 106 105

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WGV*

[assinatura]
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02
Em 18 / 02 / 2006
Ass: *[assinatura]*
LUZIANA CITE

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 22 ✓

do processo n.º 072 2004 18/01/2006 (a) _____

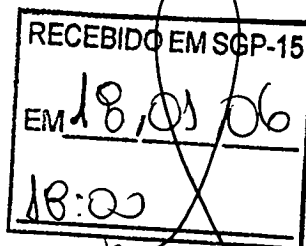
LUZIA ALEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para atendimento do disposto no parágrafo 1º do artigo 82 do Regimento Interno.

18/01/2006

LA
[Signature]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo-Subst.
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Publicado no DOM de: 07 / 02 / 2006

Página(s): 95# Coluna(s): 1, 2, 3, 4

Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23

São Paulo, 10/02/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

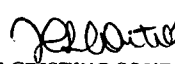
EM 10/02/06

AS 16:40 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

15 /02/06


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

15/02/06


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIR em juntado 1 neste data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha n.º 23/27
Em 10 / 03 / 06


ROSMARI CURY MORAES DOS SANTOS
Agente do Apoio Legislativo



Folha nº...23.....do proc.
nº 01.42 de 04
OSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo...C

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de fevereiro de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 0186/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 15 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 72/04, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça José de Souza Medeiros o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

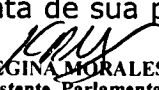
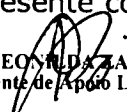
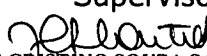
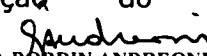
A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



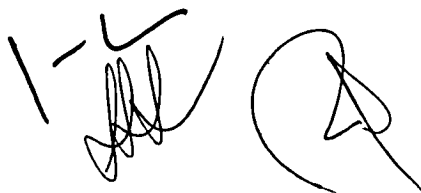
Folha nº	24	do proc.
nº	01.72	de 04
OSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 72/04). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça José de Souza Medeiros o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça José de Souza Medeiros o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Avenida Flor de Vila Formosa com a Rua Pereira Barbosa (Setor Fiscal 116 – Quadras Fiscais 150, 152 e 154), Distrito de Vila Formosa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu,  CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 16 de fevereiro de 2006. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Celso Jatene; Bispa Lenice; José Américo; Jooji Hato; Cláudio Prado; Noemi Nonato.


JCSS/krms





Folha nº...	25	do proc.
nº...	01.72	de 04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.134 DE 09 DE março DE 2006

Denomina Praça José de Souza Medeiros o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça José de Souza Medeiros o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Avenida Flor de Vila Formosa com a Rua Pereira Barbosa (Setor Fiscal 116 – Quadras Fiscais 150, 152 e 154), Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de fevereiro de 2006.

O Presidente,

nl
JCSS/krms



Folha nº.....	26.....	do proc.
nº.....	01-72.....	de.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
AGÊNCIA DE APOIO LEGISLATIVO		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de fevereiro de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 186, de 16/02/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 72/04, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

17/02/06

Matilde T. Fonseca Loperfalo
RP: 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

27

do processo n° 01-72 de 04, 10/03/06 (a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.134, DE 9 DE MARÇO DE 2006

(Projeto de Lei nº 72/04, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Praça José de Souza Medeiros o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Formosa.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça José de Souza Medeiros o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Avenida Flor de Vila Formosa com a Rua Pereira Barbosa (Setor Fiscal 116 - Quadras Fiscais 150, 152 e 154), Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2006, 453ª da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de março de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10 / 03 2006

página 01 de 01

Conteúdo:

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 10.03.2006.


Marcos Antonio Leonidas

Superv. de Final. do Proc. Legisl.-Subst.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	17/02/2005
Arquivado novamente em	15/03/2006
Com	27
O Func.º	Jader Augusto Pimenta

JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860-SSP.33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)